
Transpetro é condenada por crime ambiental no litoral de São Paulo

Por vaziar 3.500 litros de óleo no canal de São Sebastião e Caraguatatuba (SP), a Transpetro foi condenada a pagar multa de R\$ 2 milhões, além de ter que custear projetos ambientais, obras de recuperação das áreas degradadas e manutenção do espaço público. A decisão é da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba. Três funcionários da empresa que haviam sido acusados inicialmente como os responsáveis pelo vazamento tiveram a punibilidade extinta.

Segundo o Ministério Público Federal, a Transpetro não observou os procedimentos de segurança necessários. E, com isso, gerou danos à saúde dos moradores da região e à flora e fauna locais.

O juiz federal Gustavo Catunda Mendes disse que a culpa é da Transpetro, não dos três funcionários. Afinal, esses apenas atuavam em defesa dos interesses da empresa.

Segundo o juiz, ficou claro que a Transpetro não observou os procedimentos e protocolos de segurança na região. Além disso, posteriormente à conclusão do reparo na tubulação, a companhia não verificou se a estrutura estava funcionando com segurança.

Mendes apontou que é “grave e reprovável” que, mesmo o vazamento dos 3.500 litros de óleo, a Transpetro não alterou ou aperfeiçoou seus procedimentos de segurança. Isso, conforme o juiz, torna suas atividades de elevado risco. *Com informações da Assessoria de Imprensa da JF-SP.*

Processo 0000019-21.2014.403.6135

Date Created

29/05/2019